



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.247, em 17 de junho de 1.971.=

"Dispõe sobre salário de Servidor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de... 1.969 e,

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 68.576, de 1º de maio do corrente ano, alterou a Tabela do Salário Mínimo, aprovada pelo Decreto nº 66.528, de 30 de abril de 1.970;

CONSIDERANDO, afinal, que em virtude de alteração do nível do Salário Mínimo na região, faz-se mister sejam atualizados os salários dos servidores desta Municipalidade, regidos pela legislação trabalhista,

= D E C R E T A =

- ARTIGO 1º - A todos os Servidores desta Municipalidade, regidos pela legislação trabalhista, fica assegurado o direito de receberem sua remuneração na base de R\$ 7,52 (sete cruzeiros e cinquenta e dois centavos) por dia, ou seja, R\$ ... 225,60 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos) por mês, nos termos do Decreto-Federal nº ..... 68.576, de 1º de maio do corrente ano, e devido a partir dessa mesma data.
- ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão pela verba própria do orçamento, suplementada oportunamente.
- ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 1.971.
- ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 17 de junho de 1.971.=

*Jose Trevisani*  
JOSE TREVISANI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*Paulo Santarcchia*  
PAULO SANTARCCHIA

=Diretor do Depto. de Administração=

*Walter Penninck Cabral*  
WALTER PENNINGCK CABRAL

=Diretor do Depto. de Finanças=